



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR (A) DO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL/GRUPO PET – SOLOS**

Atendendo ao disposto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; Portarias MEC nº 976 de 27 de julho de 2010, republicada com alterações em 31 de outubro de 2013; Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013; e Resolução nº 36, de 24 de setembro de 2013, o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, tornam público o Edital do **Processo de Seleção de vaga para Tutor (a) do Programa de Educação Tutorial/Grupo PET – Solos**.

1. Caracterização e objetivos do Programa de Educação Tutorial

O Programa de Educação Tutorial (PET) objetiva promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação. Os grupos PET visam a atividades regidas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, sob a orientação de um(a) tutor(a) docente. Os grupos são compostos por um(a) tutor(a) e até 12 (doze) bolsistas, bem como a participação de alunos não bolsista em até metade do número de bolsistas.

2. Do público-alvo e número de vagas

2.1. Público-alvo: professores(as) pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal Rural da Amazônia do Campus Belém, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, que possua o título de doutor ou, excepcionalmente, de mestre, que esteja em atividade docente na área de Ciências do Solo junto aos Cursos de Agronomia e/ou Engenharia Florestal e/ou Engenharia Ambiental e de Energias Renováveis ofertadas no Campus Belém, com disponibilidade para dedicar carga horária mínima de **10 (dez) horas semanais** para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo à demais atividades previstas em sua instituição.

2.2. Número de vagas: 01 (uma) vaga para professor(a) tutor(a), com bolsa de tutoria de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de mestrado ou doutorado, de acordo com a titulação do candidato aprovado.

3. Dos requisitos para homologação

3.1. Será designado à vaga de tutor(a) o(a) docente que atender aos seguintes requisitos:

- 3.1.1 Pertencer ao quadro permanente da instituição, contratado em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- 3.1.2 Estar em efetivo exercício de suas funções como professor(a) na área de Ciências do Solo dos cursos de Agronomia e/ou Engenharia Florestal e/ou Engenharia Ambiental e de Energias Renováveis do Campus Belém;
- 3.1.3 Ter título de doutor ou excepcionalmente de mestre;
- 3.1.4 Não acumular qualquer tipo de bolsa;
- 3.1.5 Comprovar atuação efetiva nos 5 (cinco) anos anteriores (2014, 2015, 2016, 2017 e 2018) à solicitação de ingresso no programa em disciplinas e atividades em pelo menos um dos cursos de graduação: Agronomia, Engenharia Florestal e Engenharia Ambiental e de Energias Renováveis;
- 3.1.6 Comprovar atividades de ensino, pesquisa e extensão nos 5 (cinco) anos anteriores (2014, 2015, 2016, 2017 e 2018) à solicitação de ingresso no programa;
- 3.1.7 Ter disponibilidade para dedicar carga horária semanal mínima de dez (10) horas às atividades do grupo, sem prejuízo a demais atividades da instituição;
- 3.1.8 Estar com o currículo LATTES cadastrado e atualizado no CNPq.

3.2 Excepcionalmente poderá ser aceita homologação de docentes mestres, desde que atendidos todos os demais requisitos e que não haja candidatos(as) doutores(as). Caso selecionado, o(a) tutor(a) mestre receberá uma bolsa de tutoria de valor equivalente ao praticada na política federal de concessão de bolsas de mestrado.

4. Das inscrições

4.1 Data: 07 de janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2019.

4.2 Horário: das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

4.3 Local: Secretaria da Pró-Reitoria de Ensino da UFRA (Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501, Bairro Montese, CEP 66.077-830, Belém/PA).

4.4 Documentos exigidos para a inscrição:

- 4.4.1 Ficha de inscrição (Anexo I);
- 4.4.2 Cópia do Diploma de Doutorado ou, excepcionalmente, de Mestrado;
- 4.4.3 Cópia do Currículo Lattes atualizado nos últimos 2 (dois) meses e com os respectivos comprovantes da produção científica dos últimos 5 (cinco) anos (2014, 2015, 2016, 2017 e 2018);

- 4.4.4 Declaração própria de conhecimento das normas que regem o Programa de Educação Tutorial (Manual de Orientações Básicas do PET e Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010);
- 4.4.5 Carta de intenções como pleiteante a tutor(a) e;
- 4.4.6 Plano de trabalho como tutor para os próximos 12 meses.

5. Do Processo Seletivo

5.1. Composição da Comissão de Seleção:

NOME		ATUAÇÃO
Profª. Drª. Ana Sílvia Sardinha Ribeiro	Titular	Presidente da comissão
Profª. Drª. Ruth Helena Falesi Palha Moraes de Bittencourt	Suplente	
Nayara Mastub Souza	Titular	Membro da comissão
Isadora Bastos de Moraes	Suplente	
Prof. Dr. Rafael Gomes Viana	Titular	Membro da comissão
Prof. Dr. Rinaldo Batista Viana	Suplente	
Prof. Drª. Gracialda Costa Ferreira	Titular	Membro da comissão
Prof. Dr. Marko Herrmann	Suplente	
Gabriel Anderson Martins dos Santos	Titular	Membro da comissão
Eduarda Gonçalves Reis	Suplente	

5.2. Etapas do Processo Seletivo

5.2.1. Os candidatos serão submetidos às seguintes fases do processo seletivo:

ETAPAS	DATA	LOCAL
Inscrições	De 07 de janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2019	PROEN
Avaliação Curricular.	17 de janeiro de 2019	PROEN
Apresentação do plano de trabalho e resultados esperados para os próximos 12 meses.	18 de janeiro de 2019	Auditório do ISARH

5.2.2. Na etapa de Avaliação Curricular será pontuada a produção científica dos últimos 5 (cinco) anos (2014, 2015, 2016, 2017 e 2018) conforme critérios de pontuação da avaliação curricular (Anexo II).

5.2.3. No Plano de Trabalho serão considerados os seguintes aspectos: Atividades propostas para o Ensino (Ens), Pesquisa (Pes) e Extensão (Ext), contribuições para a inovação e desenvolvimento do grupo, bem como os resultados esperados no respectivo plano para os próximos 12 meses.

5.2.4. A apresentação do Plano de Trabalho deverá ser feita em até 30 minutos.

6. Da Nota Final

6.1. A nota final (NF), que dá base à aprovação do(a) candidato(a) será apurada calculando-se a média ponderada entre as notas atribuídas à Avaliação Curricular (AC), ao Plano de Trabalho (PT) e Apresentação do Plano (AP), conforme fórmula:

$$NF = \frac{AC + PT \times 3 + AP \times 2}{6}$$

6.2. Na apuração da nota final de classificação, quando a divisão não resultar em números inteiros, levar-se-á em conta a fração até centésimo, sem arredondamento ou aproximação.

6.3. A Avaliação Curricular será balizada considerando a maior pontuação com a nota 10 e os demais sendo distribuídos proporcionalmente.

7. Disposições Finais

7.1. A inscrição dos candidatos implica a aceitação dos termos deste Edital, sendo que o candidato classificado assinará termo de compromisso específico e a bolsa de tutoria terá a duração de três anos, renovável por igual período.

7.2. O resultado final será divulgado no dia **18 de janeiro de 2019**, no endereço eletrônico da PROEN (https://proen.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=149&Itemid=321).

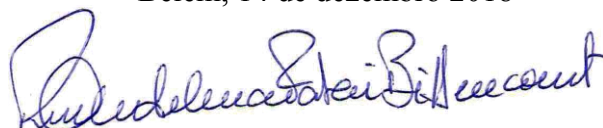
7.3. Ao resultado final publicado caberá recurso nos prazos estipulados nesse Edital.

7.4. Os recursos serão avaliados por uma banca recursal composta por membros que não tenham participado da banca inicial do recorrente.

7.5. Os recursos poderão ser submetidos no mesmo local de inscrição até o dia **22 de janeiro de 2019** das **9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00**, sendo os mesmos analisados e divulgados os resultados até o dia 23 de janeiro de 2019.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de dezembro 2018



Prof. Dr.ª. Ruth Helena Falesi P. M. Bittencourt
Pró-Reitora de Ensino



PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET
EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTOR(A) DO GRUPO PET SOLOS/2018

Anexo I - Ficha de Inscrição

Nome completo do (a) candidato (a): _____

CPF: _____ RG: _____ Data de Nascimento: _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Cel: _____ Ramal: _____



PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET
EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTOR(A) DO GRUPO PET SOLOS/2018

Anexo II - Critérios de pontuação da Avaliação Curricular (AC) dos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018.

TITULAÇÃO DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Doutor	30,0
Mestre	15,0

ENSINO	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Hora aula por semana , lecionada em disciplinas pelo docente em curso de graduação e pós-graduação, com carga horária não inferior à estabelecida pelo art. 57 da Lei 9.394/96.	1,0
Orientação de discentes de graduação em trabalhos de conclusão de curso, iniciação científica e extensão, monitoria bolsista e tutoria: um (1,0) ponto por orientado, observado no máximo oito (8) pontos por semestre, não podendo ser computada mais de uma dessas atividades por aluno.	1,0
Orientação de tese e dissertação de mestrado: um (1,0) ponto por orientado, observado o máximo de oito (8) pontos por semestre.	1,0
Coorientação de tese, dissertação de mestrado e TCC: 0,5 ponto por orientado, observado o máximo de quatro (4) pontos por semestre.	0,5
Orientação de especialização: um (1,0) ponto por orientado, observado o máximo de oito (8) pontos por semestre.	1,0
Supervisão de estágios curriculares: um (1,0) ponto por orientado, observado o máximo de quatro (4) pontos por semestre.	1,0
Preceptoria e/ou Tutoria de residência: um (1,0) ponto por orientado, observado o máximo de oito (8) pontos por semestre.	1,0
Participação em bancas examinadoras de monografia, qualificação, dissertação e tese: um (1,0) ponto por banca, observado o máximo de dois (2) pontos por semestre.	1,0

PESQUISA	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Artigo e resenhas publicados ou aceitos para publicação em periódicos:	
- Periódicos Qualis A1 e A2	30,0
- Periódicos Qualis B1 e B2	20,0

- Periódicos Qualis B3, B4 e B5	10,0
- Periódicos C e Trabalhos publicados em eventos com Qualis	5,0
Artigo publicado em periódico não indexado.	3,0
Resumos publicados em anais e revista de congresso.	1,0
Resumos expandidos publicados em anais e revista de congressos.	2,0
Artigos completos publicados em anais de congresso, em jornais e revista de circulação nacional e internacional de sua área.	5,0
Revisor de artigos técnico-científicos nacionais e internacionais na sua área de atuação.	1,0
Revisor e avaliador de artigos técnico-científicos em eventos nacionais e internacionais na sua área de atuação	0,5
Autoria de livros didático, técnico-científico ou artístico, publicado por editora com conselho editorial e com ISBN.	20,0
Autoria de capítulos de livro didático, técnico-científico ou artístico, publicado por editora com conselho editorial com ISBN.	10,0
Coordenação de projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes ou outra IFE e/ou agências de fomento.	10,0
Participação de projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes ou outra IFE e/ou agências de fomento.	5,0
Produção Técnica (cartilhas, manuais e similares).	3,0

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Coordenação de projetos de extensão aprovados pelas instâncias competentes ou outra IES e/ou agências de fomento.	10,0
Participação de projetos de extensão aprovados pelas instâncias competentes ou outra IES e/ou agências de fomento.	5,0
Orientação de bolsistas e não bolsistas de extensão, com até oito (8) pontos por semestre.	1,0
Orientação de projetos de graduandos em empresas juniores.	1,0
Organização de eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos, desportivos e de assistência.	5,0
Apresentação de trabalhos em eventos, tecnológicos, culturais, artísticos, desportivos e de assistência.	1,0
Participação em eventos, tecnológicos, culturais, artísticos, desportivos e de assistência.	0,5
Prestação de serviço de natureza acadêmica e de interesse institucional decorrente de convênios ou contratos.	1,0
Orientação e supervisão e troca de conhecimentos com as comunidades de forma não remunerada	5,0
Trabalhos profissionais comprovados por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), por declarações de órgãos públicos ou empresas privadas.	0,5
Egresso do PET	10,0

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (PT)

ITENS AVALIADOS	PONTOS
Originalidade.	2,5
Adequação das atividades ao cronograma.	2,5
Equilíbrio entre as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.	2,5
Contribuição das atividades do PT para formação dos discentes dos cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Engenharia Ambiental e de Energias Renováveis da UFRA Campus Belém.	2,5

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (AP)

ITENS AVALIADOS	PONTOS
Domínio do tema.	2,5
Capacidade de resposta às arguições.	2,5
Conhecimento do Manual de Orientações Básica do Programa de Educação Tutorial - PET	2,5
Adequação do tempo à apresentação	2,5